

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS
EE. MILTON BORGES YPIRANGA

R. Juraci Severiano da Silva, s/n – Vila Zilda – Guarujá/SP – CEP: 11436-080.
Tel.: (13) 3387-3313– E-mail.: e043345a@educacao.sp.gov.br



EDITAL VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Direção da EE. Milton Borges Ypiranga, Município de Guarujá, Diretoria de Ensino de Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52, de 29 de junho de 2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Vice Diretor Escolar, uma vaga para o período determinado e uma vaga para o período indeterminada, para início imediato, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I – seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

II – tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

III – pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação. Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I deste artigo, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGENCIAS:

I – conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

IV - ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar.

V - Cumprir carga horária de 40 horas semanais

VI - Apresentar habilidades em Informática (Internet, E-mail, Word e Excel)

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de 30/07/2024 a 01/08/2024 das 09h00min às 17h00min, na secretaria da EE. Milton Borges Ypiranga, localizada à Rua Juraci Severiano da Silva, s/n – Vila Zilda – Guarujá/SP e também por e-mail: e043345a@educacao.sp.gov.br;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS
EE. MILTON BORGES YPIRANGA

R. Juraci Severiano da Silva, s/n – Vila Zilda – Guarujá/SP – CEP: 11436-080.
Tel.: (13) 3387-3313– E-mail.: e043345a@educacao.sp.gov.br

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
3. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Equipe Gestora, Supervisor e Dirigente Regional;
2. As entrevistas serão realizadas na Diretoria de Ensino Região Santos, situada a Avenida Senador Feijó, 54 – Centro – Santos/SP em data e horário a serem Estabelecidos, mediante edital contido no site <https://desantos.educacao.sp.gov.br/editais-diretor-coe/>

VI – DAS VAGAS OFERECIDAS:

- 01 vaga por tempo indeterminado;
01 vaga em substituição por 30 dias no período de 06/08 a 05/10/2024;

Guarujá, 26 de Julho de 2024.


Taiara Cristina da Silva Nunes
RG. 48.607.140-6 SP
Diretora Escolar

Ilma. Sra.
MILENA AZENHA DEFAVARI DUARTE
Dirigente Regional de Ensino
DER Santos/SP